Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 566	Fls. 1/5
ASSUNTO: Designar e definir competências dos Usuários-Chave do Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS, e delegar competência ao DIAFI		**VIGÊNCIA:** 29/09/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, no uso de suas atribuições, fixadas no art. 17 do Decreto nº 6.689/2008,

CONSIDERANDO:

- o Item 2.10 da Norma Básica de Instrumentos Organizacionais e Normativos - NOR 101;

- a necessidade de implementar e operacionalizar o Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS, contratado pela EBC junto à empresa TOTVS por meio do Contrato EBC/DAF/GECONT/COORD-CM/Nº 0068/2009;

- a necessidade de criação de cultura organizacional para melhor utilização do Sistema;

- a Estrutura Organizacional e o Regimento Interno da Empresa, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 042, de 20/05/2015 e Deliberação DIREX nº 068, de 25/05/2015;

- a constituição da Equipe de Sustentação do Sistema PROTHEUS, por meio da Portaria-Presidente nº 193, de 12/03/2015;

- a delegação de competência dada ao Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, por meio da Portaria-Presidente nº 219, de 01/04/2015;

- o Memorando nº 710/2015/DIAFI, de 08/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e definir as competências dos Usuários-Chave do Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS, e delegar competência ao Diretor de Administração, Pessoas e Finanças - DIAFI, para a prática de atos, na forma desta Portaria.

Art. 2º São designados Usuários-Chave do Sistema PROTHEUS os titulares ocupantes dos cargos em comissão abaixo indicados, assim como os respectivos substitutos legais, nas ausências, afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares destes:

a) MÓDULO **COMPRAS**:

Coordenador de Compras

Procuradoria Jurídica da EBC Marco Fonseca OAB/DF 25314 PROJUR

b) MÓDULO **COMPRAS PÚBLICAS**:

Coordenador de Licitações

c) MÓDULO **PATRIMÔNIO (ATIVO FIXO)**:

Coordenador de Patrimônio

Coordenador de Contabilidade

d) MÓDULO **ESTOQUE**:

Coordenador de Almoxarifado

e) MÓDULO **GESTÃO DE SERVIÇOS**:

Coordenador de Manutenção de Estúdio de TV - DF

f) MÓDULO **GESTÃO DE CONTRATOS – COMPRAS**:

Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias

Coordenador de Gestão de Contratos Administrativos

Coordenador de Gestão de Contratos de Conteúdo

Coordenador de Gestão de Parcerias

g) MÓDULO **GESTÃO DE CONTRATOS – VENDAS**:

Gerente Comercial de Produtos e Serviços

Gerente de Publicidade Legal

Coordenador de Contratos e Receitas

h) MÓDULO **CONTABILIDADE GERENCIAL**:

Coordenador de Contabilidade

Procuradoria Jurídica da EBC
Marcos Fioravante
OAB/DF 25314
PROJUR

i) MÓDULO **TRIBUTOS (LIVROS FISCAIS)**:

Coordenador de Tributos

j) MÓDULO **FATURAMENTO**:

Coordenador de Faturamento

k) MÓDULO **PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**:

Coordenador de Planejamento, Orçamento e Custos

Coordenador de Execução Orçamentária

l) MÓDULO **FINANCEIRO**:

Coordenador de Execução Financeira

Coordenador de Cobrança

m) MÓDULO **GESTÃO DE PESSOAL (FOLHA)**:

Coordenador de Cadastro, Pagamento e Benefícios

n) MÓDULO **AVALIAÇÃO E PESQUISA DE DESEMPENHO**:

Coordenador de Gestão de Carreiras

o) MÓDULO **TREINAMENTO**:

Coordenador de Contratos e Parcerias para Capacitação

p) MÓDULO **PONTO ELETRÔNICO**:

Coordenador de Cadastro, Pagamento e Benefícios

q) MÓDULO **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**:

Coordenador de Gestão de Carreiras

Procuradoria Jurídica da EBC
Marcos Fonseca
OAB/DF 25314
PROJUR

r) MÓDULO **CARGOS E SALÁRIOS**:

Coordenador de Gestão de Carreiras

s) MÓDULO **GESTÃO DE PROJETOS (PMS)**:

Gerente de Projetos

t) MÓDULO **GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED)**:

Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos

u) MÓDULO ***BUSINESS INTELIGENCE (*BI)**:

Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos

Art. 3º Aos Usuários-Chave designados no art. 2º desta Portaria compete:

I – verificar e acompanhar a implantação do PROTHEUS na respectiva área de atuação;

II – recomendar à Gerência Executiva de Tecnologia Corporativa a melhor forma de adaptação do sistema às necessidades da EBC, para adoção das providências cabíveis;

III – participar dos testes de implantação e utilização do Sistema na respectiva área, para multiplicar o conhecimento para os usuários-finais;

IV – absorver os usos e funcionalidades do Sistema PROTHEUS em termos gerais e, principalmente, aqueles específicos da área de atuação;

V – propor, quando necessário, a aquisição de módulos ou licenças, assim como a customização do sistema; e

VI - colaborar, em conjunto com os membros Nível 0 (zero) da Equipe de Sustentação, na implementação e disseminação do PROTHEUS, bem como fomentar a cultura organizacional voltada ao uso dessa solução tecnológica.

Art. 4º Compete à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas - DIAFI, por intermédio da Gerência Executiva de Tecnologia Corporativa (GEXTC):

Procuradoria Jurídica da EBC
Marco Fioravante
OAB/DF 25314
PROJUR

ASSUNTO: Designar e definir competências dos Usuários-Chave do Sistema Integrado de Gestão, denominado PROTHEUS, e delegar competência ao DIAFI	VIGÊNCIA: 29/09/2015

I - a hospedagem, o armazenamento e a manutenção do Sistema;

II - a disponibilização do Sistema aos usuários da EBC, em regime 24X7;

III - a gestão e a coordenação das demandas relativas ao Sistema, inclusive quanto à necessidade de elaboração de projetos básicos ou termos de referência para promover as melhorias ou acréscimos propostos ao Sistema PROTHEUS; e,

IV – o desempenho de outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 5º Fica delegada, ao Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e, em suas ausências, afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares, ao respectivo substituto, competência para, observadas as normas em vigor aplicáveis, designar, dispensar ou substituir os Usuários-Chave do Sistema PROTHEUS aqui designados, por meio de Ordens de Serviços.

Art. 6º Os trabalhos dos Usuários-Chave do Sistema PROTHEUS são prioritários e de caráter permanente na EBC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 29 de setembro de 2015

Procuradoria Jurídica da EBC
OAB/DF 25314
PROJUR

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS

Diretor-Presidente